



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 352, de 20 de agosto de 2014 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, parágrafo 3º, da Resolução Nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, ~~por indicação da Diretora-geral, as Analistas Judiciárias – Área Judiciária – ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~ o Diretor Geral, **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA** (alterado pela Portaria nº 194/2016) e a Analista Judiciária – Área Judiciária **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, ambas servidoras do Quadro Permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, do Contrato Nº 17/2014 (P. Nº 6.350/2013-9), celebrado entre este Regional e a Caixa Econômica Federal, que trata da prestação de serviço, sem caráter de exclusividade, em regime concorrencial, para acolhimento dos DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS na qualidade de agente captador, e dos depósitos concernentes aos PRECATÓRIOS TRABALHISTAS e às REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV emitidos contra órgãos da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios, na qualidade de agente captador, e para administração dos mesmos, até o seu regular levantamento;

II - as servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 02/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução Nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 116, inciso III.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-geral

(*) Portaria DG alterada pela Portaria DG nº 194/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1999, 14 jun. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 8.

